

DECRETO N.º 38.908, DE 16/12/2020.

INSTITUI LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS NO
MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO EXERCÍCIO DE
SUAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial em todo o Município, pelo período de três dias, contado a partir da data de edição deste Decreto, em sinal de pesar pela morte de ANA RITA PIANCA ALVES.

Art. 2º Haverá nesse período expediente normal nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Dezembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal